

Comunicado à Imprensa

Ratings 'brAAA' da Arteris e subsidiárias reafirmados; rating 'brAA+' atribuído à sua 18ª emissão de debêntures

6 de outubro de 2025

(Nota do editor: Em 7 de outubro de 2025, republicamos este comunicado à imprensa ressaltando que a proposta da 18ª emissão de debêntures de R\$ 600 milhões tem a possibilidade de lote adicional de até R\$ 150 milhões. Essa mudança não tem impacto em nossa análise de rating.)

Resumo da Ação de Rating

- O edital para a repactuação da concessão da Autopista Fluminense foi publicado em 1º de agosto de 2025, com o leilão previsto para 11 de novembro. O leilão será realizado por meio de desconto sobre a tarifa básica de pedágio. O novo contrato exigirá investimentos estimados em aproximadamente R\$ 6 bilhões e terá vigência de 22 anos. A Arteris S.A., concessionária atual, participará do novo leilão e, caso não vença, terá direito a um ressarcimento de R\$ 700 milhões por parte do vencedor do leilão.
- Nosso cenário-base atual pressupõe a continuidade da operação da concessão da Fluminense pela Arteris, o que demandará investimentos adicionais. Em relação às demais concessões federais, mantemos a premissa de que os contratos permanecerão em vigor até 2033, dada a ausência de visibilidade sobre o processo, os potenciais ajustes de tarifas e investimentos, e, em caso de transferência de controle da concessão, os reembolsos esperados. Nesse cenário, estimamos que a alavancagem do grupo atingirá seu pico em 2026, impulsionada pelo aumento do capex e pela manutenção de taxas de juros elevadas no país. Contudo, projetamos uma recuperação gradual das métricas de crédito a partir de 2027, com a relação dívida sobre EBITDA recuando para níveis abaixo de 4,0x e a geração interna de caixa (FFO – *funds from operations*) sobre dívida superando 13%.
- Em 6 de outubro de 2025, a S&P Global Rating reafirmou os ratings de crédito de emissor 'brAAA' na Escala Nacional Brasil da Arteris S.A. e de suas subsidiárias Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias), Via Paulista S.A., Autopista Regis Bittercourt S.A., Autopista Litoral Sul S.A., Autopista Fernão Dias S.A. e Autopista Planalto Sul S.A. Ao mesmo tempo, reafirmamos os ratings 'brAA+' atribuídos às emissões de debêntures do grupo. Os ratings de recuperação '5' permanecem inalterados.
- Além disso, atribuímos o rating 'brAA+' na Escala Nacional Brasil à 18ª emissão de debêntures *senior unsecured* no valor de R\$ 600 milhões, com possibilidade de lote adicional de até R\$ 150 milhões, da Arteris S.A. Também atribuímos o rating de recuperação '5' à emissão, indicando nossa expectativa de uma recuperação aproximada de 20% para os credores em um cenário hipotético de default.
- A perspectiva estável do rating de emissor da Arteris para os próximos 12 meses reflete nossa visão de que, embora a alavancagem do grupo deva atingir seu pico em 2026 diante do maior volume de investimentos, as métricas de crédito devem convergir para níveis mais confortáveis a partir de 2027. Isso deve ser favorecido pela expectativa de queda nas taxas de juros, com um índice de dívida sobre EBITDA abaixo de 4,0x e FFO sobre dívida acima de 13%. A perspectiva estável dos ratings das subsidiárias Litoral Sul, Régis Bittencourt, Fernão Dias, Planalto Sul e Via Paulista reflete aquela do rating da Arteris.

Analista principal

Gabriel Gomes

São Paulo
55 (11) 3039-4838
gabriel.gomes@spglobal.com

Contato analítico adicional

Andre Pugliese

São Paulo
55 (11) 3039-9776
andre.pugliese@spglobal.com

Líder do comitê de rating

Marcelo Schwarz, CFA

São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz@spglobal.com

Fundamento da Ação de Rating

A repactuação dos contratos de concessão federais proporcionaria à Arteris receitas adicionais e extensão de prazos contratuais, embora o maior capex possa pressionar métricas de crédito.

A Arteris administra cinco concessões federais, todas com vencimento em 2033. O governo federal tem promovido discussões conjuntas com as concessionárias, o regulador, órgãos de controle e demais partes interessadas, visando alinhar os contratos às realidades econômicas e financeiras de cada concessão. Essas repactuações buscam modernizar os acordos existentes e reequilibrar os ativos e passivos regulatórios, podendo incluir a revisão de tarifas, prazos de concessão e investimentos obrigatórios.

O edital para a repactuação da concessão da Autopista Fluminense foi publicado em 1º de agosto de 2025, com o leilão já agendado para 11 de novembro. O leilão será conduzido por meio de desconto sobre a tarifa básica de pedágio. O contrato atualizado exigirá investimentos estimados em aproximadamente R\$ 6 bilhões e terá vigência de 22 anos. A Arteris, a atual concessionária, participará do novo leilão e, em caso de insucesso, terá direito a ressarcimento de R\$ 700 milhões por parte do vencedor do leilão.

A Arteris também está discutindo a repactuação dos contratos de concessão das rodovias federais Fernão Dias e Régis, com previsão de publicação do edital da Régis ainda no quarto trimestre de 2025. As discussões sobre as concessões Litoral Sul e Planalto Sul estão previstas, mas ainda não foram iniciadas.

Após a repactuação, os novos contratos também devem ser oferecidos por meio de leilões públicos. No entanto, os operadores atuais mantêm a prerrogativa de interromper o processo antes da assinatura do novo acordo, preservando os contratos originais. Caso optem por não continuar operando as rodovias, a dívida existente de cada concessão será transferida para o novo operador, enquanto os concessionários atuais receberão reembolso dos investimentos não amortizados – ambos sob responsabilidade dos novos operadores. Consideramos que os operadores atuais têm vantagem pela experiência operacional e pelo pipeline expressivo de novos leilões no Brasil, com prazos superiores a 25 anos.

Embora cada repactuação apresente características específicas, nosso cenário-base atual assume a continuidade da operação da concessão da Fluminense pela Arteris, o que demandará investimentos adicionais. Para as demais concessões federais, mantemos a premissa de vigência até 2033, devido à falta de visibilidade sobre o processo, e os potenciais ajustes de tarifas e investimentos, ou ainda, em caso de transferência de controle da concessão, os reembolsos esperados.

Nesse cenário, estimamos que a alavancagem do grupo atingirá seu pico em 2026, impulsionada pelo aumento do capex e juros elevados. A partir de 2027, esperamos uma recuperação gradual das métricas de crédito, com dívida sobre EBITDA recuando para níveis abaixo de 4,0x e FFO sobre dívida excedendo 13%.

Caso a Arteris repactue seus contratos com sucesso e vença os leilões, sua geração de caixa aumentará, e o grupo poderá estender o prazo médio de seu portfólio de ativos. Essa estratégia, no entanto, também pode implicar maiores obrigações de investimento, resultando em um aumento temporário da alavancagem. Acreditamos que a companhia possui flexibilidade para absorver esse aumento sem comprometer seu rating atual. Acompanharemos de perto as negociações e atualizaremos nosso cenário-base conforme novas informações se tornarem disponíveis.

Embora não contemplado em nosso cenário-base, é importante ressaltar que, em um cenário de transferência de controle gradual das concessões federais, a Arteris teria direito a reembolso

dos investimentos não amortizados e transferiria o endividamento de cada concessão para o novo operador. No caso da Fluminense, o reembolso seria de aproximadamente R\$ 700 milhões, líquidos de dívida, considerando aproximadamente R\$ 109 milhões em dívidas financeiras em 30 de junho de 2025.

Em nossa visão, isso compensaria uma menor geração de caixa, especialmente na holding, já que está apresentava dívidas de cerca de R\$ 4,6 bilhões em junho de 2025. As escrituras da 17ª e 18ª emissões de debêntures proíbem a distribuição de dividendos provenientes de reembolsos.

Acreditamos também que, caso os contratos não sejam estendidos, as concessões federais da Arteris, com vencimento em 2033, ainda gerarão dividendos significativos para a holding em seus últimos anos de operação, dado o baixo volume de investimentos remanescentes e endividamento reduzido. Além disso, o ciclo de capex mais intenso das concessões Intervias e Via Paulista – com vencimento em 2039 e 2047, respectivamente – está concentrado entre 2025 e 2027.

A nova proposta de emissão visa estender o prazo de amortização do grupo. A Arteris planeja realizar sua 18ª emissão de debêntures *senior unsecured* no nível da holding, no montante de R\$ 600 milhões, com possibilidade de lote adicional de até R\$ 150 milhões, dividida em duas séries com vencimento final em outubro de 2032 e amortizações de principal a partir de 2031. A 1ª série terá rentabilidade atrelada à inflação (IPCA) acrescida de spread, limitado ao rendimento dos títulos do Tesouro Nacional com vencimento em 2032 (NTN-B 2032) + 0,40%. A 2ª série terá remuneração fixa, limitada à taxa DI do contrato futuro de janeiro de 2030 + 0,35%. As remunerações serão semestrais, com início em abril de 2026. As taxas definitivas serão determinadas durante o processo de *bookbuilding*. A operação terá compromisso firme de colocação de 100% dos coordenadores bancários.

Os *covenants* estabelecidos restringem a dívida líquida sobre EBITDA a 4,50x. Adicionalmente, mediante obtenção de *wavier* nas demais emissões aplicáveis, esse índice poderá ser elevado para 5,50x para os trimestres de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Os recursos serão destinados para reembolsos ou pagamentos futuros de gastos ou dívidas relacionadas à Autopista Litoral Sul, que recentemente concluiu os investimentos do contorno de Florianópolis. A emissão estende o cronograma de amortização do grupo, proporcionando maior flexibilidade financeira nos próximos trimestres.

O rating da 18ª emissão de debêntures *senior unsecured* da Arteris indica nossa expectativa aproximada de recuperação de 15%-25% em um cenário simulado de default do grupo. O baixo valor recuperado pelos credores no nível da Arteris deve-se ao fato de a maior parte do endividamento do grupo se concentrar nas suas subsidiárias operacionais. Isso significa que os credores das dívidas no nível das subsidiárias teriam prioridade, restando um baixo valor residual para os credores no nível da holding. Isso explica a diferença de um degrau entre o rating de crédito de emissor 'brAAA' da Arteris e o rating 'brAA+' de sua nova emissão.

A relação da Arteris com seus acionistas reforça sua governança e capacidade de suporte, ainda que a companhia priorize financiar-se via geração de caixa e emissão de dívida no mercado local. A Arteris conta com a Abertis e a Brookfield como acionistas; a Abertis exerce o controle, indicando a maioria dos membros do Conselho de Administração e nomeando os principais executivos de maneira colegiada. Continuamos avaliando a Arteris com importância moderada para a Abertis, especialmente considerando que sua contribuição representou cerca de 12% do EBITDA consolidado desta em 2024.

Esperamos que a Abertis forneça suporte à subsidiária brasileira por meio do compartilhamento de experiências adquiridas no mercado europeu, uma vez que seus executivos integram o Conselho da Arteris. Adicionalmente, em um cenário de dificuldades de acesso a financiamento

devido a restrições no mercado de crédito brasileiro, acreditamos que esse suporte ocorreria na forma de capitalizações, como a última realizada em 2021 no valor de R\$ 250 milhões. Entretanto, acreditamos que a Arteris deverá priorizar o financiamento por meio da própria geração de caixa e da emissão de dívidas no mercado local, no curto e médio prazo. Continuaremos monitorando o foco e a estratégia dos acionistas em relação à operação da Arteris.

Os ratings das concessionárias refletem sua relevância para o portfólio da Arteris. A Arteris controla seis subsidiárias que avaliamos: Intervias, Via Paulista, Régis Bittencourt, Litoral Sul, Fernão Dias e Planalto Sul. Acreditamos que a Arteris forneceria suporte tempestivo e extraordinário a essas empresas, caso necessário. Além disso, consideramos que as seis concessionárias apresentam estratégias, gestão de riscos e reputação alinhadas aos objetivos da Arteris.

Perspectiva

A perspectiva estável do rating da Arteris para os próximos 12 meses reflete nossa visão de que, embora a alavancagem do grupo deva aumentar e atingir o pico em 2026 diante do maior volume de investimentos, as métricas de crédito devem convergir para níveis mais confortáveis a partir de 2027, favorecidas pela queda nas taxas de juros. Nesse contexto, estimamos dívida sobre EBITDA em torno de 4,0x e o FFO sobre dívida acima de 13%.

A perspectiva estável dos ratings das subsidiárias Litoral Sul, Régis Bittencourt, Fernão Dias, Planalto Sul e Via Paulista reflete aquela do rating da Arteris.

Cenário de rebaixamento

Considerando o contexto de rediscussão contratual, poderíamos rebaixar os ratings do grupo mesmo que a Arteris mantenha a operação de suas rodovias federais. Isso poderia ocorrer caso a companhia assumira obrigações de investimento muito mais elevadas sem a devida compensação (por exemplo, através de reajustes tarifários), elevando a alavancagem, especialmente no cenário atual de juros elevados.

Também poderíamos rebaixar os ratings em meio a uma perda gradual dessas concessões federais, sobretudo sem reembolso adequado dos investimentos não amortizados, ou se o grupo não utilizar esses recursos para amortizar as dívidas da holding. Nesse cenário, a empresa apresentaria menor escala e geração de caixa insuficiente para reduzir a alavancagem, dado o montante significativo de dívida e o robusto pipeline de investimentos nas concessões estaduais da ViaPaulista e Intervias nos próximos anos.

Nesses cenários, poderíamos rebaixar os ratings se a Arteris apresentar dívida sobre EBITDA acima de 4,50x, FFO sobre dívida abaixo de 13% e cobertura de juros-caixa pelo FFO abaixo de 2,0x consistentemente.

Finalmente, um rebaixamento também seria possível em caso de deterioração na posição de liquidez do grupo, seja por uma quebra de *covenants* ou não obtenção de *waivers* dos credores caso a companhia deixe de operar suas concessões federais.

Esperamos que os ratings das subsidiárias Fernão Dias, Litoral Sul, Planalto Sul, Régis Bittencourt e Via Paulista sigam a tendência do rating da Arteris. Isso porque, em caso de vencimento antecipado da dívida na holding, esta deve buscar maximizar a distribuição de dividendos de suas subsidiárias operacionais para garantir o pagamento da dívida vencida, causando uma deterioração na qualidade de crédito no nível operacional.

Cenário de elevação

A Arteris e suas subsidiárias já são avaliadas no topo da Escala Nacional Brasil.

Descrição da Empresa

A Arteris é uma das maiores empresas brasileiras no setor de rodovias pedagiadas, operando duas concessões estaduais em São Paulo e cinco federais nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina.

Ao todo, a empresa administra 3.200 quilômetros de rodovias. Essas vias são interligadas e estão concentradas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, formando corredores estratégicos entre grandes centros urbanos, como São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Florianópolis. Além disso, as rodovias da Arteris desempenham um papel crucial no comércio nacional e internacional, servindo como rotas para produtos destinados a parceiros comerciais do Mercosul.

Concessões federais

Concessionária	Estados	Extensão (km)	Fim da Concessão	Indexador do Contrato
Fernão Dias	MG e SP	562,1	Fevereiro de 2033	IPCA
Fluminense	RJ	320,1	Março de 2026	IPCA
Litoral Sul	PR e SC	405,9	Fevereiro de 2033	IPCA
Planalto Sul	PR e SC	412,7	Fevereiro de 2033	IPCA
Régis Bittencourt	PR e SP	401,6	Fevereiro de 2033	IPCA

Concessões estaduais

Concessionária	Estados	Extensão (km)	Fim da Concessão	Indexador do Contrato
Intervias	SP	375,7	Dezembro de 2039	IPCA
Via Paulista	SP	720,0	Outubro de 2047	IPCA

Nosso Cenário de Caso-Base

Premissas

Tabela 1

Premissas Macroeconômicas

	2025E	2026E	2027E
Crescimento do PIB (%)	2,3	1,7	2,1
Inflação média (%)	5,1	4,4	3,5
Taxa básica de juros média (%)	14,81	13,00	11,13

E: Esperado

Tabela 2

Evolução do Tráfego

	2025E	2026E	2027E
Total	3,5%-4,0%	2,5%-3,0%	3,0%-3,5%
Veículos leves	3,5%-4,0%	2,5%-3,0%	3,0%-3,5%
Veículos pesados	3,5%-4,0%	2,5%-3,0%	3,0%-3,5%

E: Esperado

- **Repactuações.** Consideramos que a Arteris será bem-sucedida na repactuação do contrato de concessão da Fluminense, que anteriormente projetávamos que seria devolvida em 2026, o que exigirá maiores investimentos. Com relação às demais concessões federais, consideramos que os contratos serão operados nos termos atuais, com vencimento em 2033, dada ainda a falta de visibilidade em relação ao processo, que pode envolver ajustes de tarifas e maiores investimentos.
- **Tarifas.** Ajustes anuais pela inflação.
- **Custos e despesas.** Crescimento em linha com a inflação.
- **Capex.** Projetamos volume de investimentos de cerca de R\$ 2,4 bilhões em 2025, R\$ 3,3 bilhões em 2026 e R\$ 3,2 bilhões em 2027.
- **Dividendos.** Não esperamos que a Arteris distribua dividendos a seus acionistas nos próximos anos.

Principais métricas

Arteris S.A. – Resumo das projeções*

Fim do período

R\$ milhões	2024R	2025E	2026E	2027E
Receita	3.968,4	4.200-4.600	4.400-4.700	4.800-5.100
EBITDA	2.990,7	3.100-3.600	3.200-3.700	3.500-4.000
Investimentos (Capex)	1.854,0	2.300-2.400	3.200-3.300	3.200-3.300
Dívida/EBITDA (x)	4,1	3,6-4,1	3,7-4,2	3,6-4,1
FFO/Dívida (%)	15,1	12,5-14,5	12,5-14,5	13,5-15,5
Cobertura de juros pelo FFO (x)	3,2	2,0-2,5	2,0-2,5	2,0-2,5

*Todos os números foram ajustados pela S&P National Ratings, exceto se apresentados como reportados. R: Realizado. E: Estimado. P: Projetado.

Liquidez

Avaliamos a liquidez da Arteris como suficiente, apesar de esperarmos que a empresa ainda apresentará pequena folga para cumprir seus *covenants* financeiros nos próximos 12 meses. Esperamos que seus acionistas forneçam suporte tempestivo, se preciso, de modo a evitar o vencimento antecipado das dívidas do grupo.

Ainda assim, esperamos que as fontes de recursos excedam os usos em pelo menos 20% nos próximos 12 meses, demonstrando a flexibilidade financeira e acesso ao mercado de dívidas da Arteris.

Principais fontes de liquidez

- Posição de caixa de R\$ 2,5 bilhões em 30 de junho de 2025;
- FFO esperado de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão nos próximos 12 meses;
- Captação da 18ª emissão de debêntures da Arteris no valor de R\$ 600 milhões.

Principais usos de liquidez

- Amortizações de dívida em torno de R\$ 1,3 bilhão nos próximos 12 meses;
- Necessidades de capital de giro de cerca de R\$ 100 milhões nos próximos 12 meses;
- Capex de manutenção em torno de R\$ 2,0 bilhões nos próximos 12 meses.

Análise de Cláusulas Contratuais Restritivas (*Covenants*)

Conforme a escritura proposta para a 18ª emissão de debêntures *senior unsecured*, a Arteris deve cumprir o seguinte *covenant* no nível consolidado, de modo a evitar um vencimento antecipado não automático:

- Dívida líquida sobre EBITDA de até 4,50x, sendo que o EBITDA não considera as provisões para manutenção, nem os pagamentos de outorga fixa.

Adicionalmente, mediante obtenção de *waiver* nas demais emissões aplicáveis, o índice de dívida líquida sobre EBITDA poderá ser elevado para 5,50x para os trimestres de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Esperamos que a Arteris cumpra seus *covenants* no nível consolidado. Entretanto, ainda observamos uma pequena margem de manobra caso o EBITDA da empresa caia até 15%. Caso esse cenário se concretize, esperamos que suas acionistas, Abertis e Brookfield, tomem as medidas necessárias para evitar um eventual descumprimento.

Ratings de Emissão – Análise de Recuperação

Avaliamos as seguintes emissões do grupo e suas concessionárias:

	Valor	Vencimento	Rating de emissão	Rating de recuperação
Arteris S.A.				
9ª emissão de debêntures	R\$ 1,454 bilhões	Outubro de 2027	brAA+	br5(20%)
11ª emissão de debêntures	R\$ 1,0 bilhão	Março de 2027	brAA+	br5(20%)
14ª emissão de debêntures	R\$ 600 milhões	Agosto de 2028	brAA+	br5(20%)
15ª emissão de debêntures	R\$ 1,0 bilhão	Abril de 2029	brAA+	br5(20%)
17ª emissão de debêntures	R\$ 500 milhões	Maior de 2035	brAA+	br5(20%)
18ª emissão de debêntures	Até R\$ 750 milhões	Outubro de 2032	brAA+	br5(20%)
Autopista Fernão Dias S.A.				
9ª emissão de debêntures	R\$ 1,0 bilhão	Setembro de 2031	brAAA	br3(60%)
Autopista Litoral Sul S.A.				
10ª emissão de debêntures	R\$ 2,0 bilhões	Outubro de 2031	brAAA	br3(60%)
Autopista Planalto Sul S/A.				
12ª emissão de debêntures	R\$ 650 milhões	Setembro de 2031	brAAA	br3(60%)

Ratings 'brAAA' da Arteris e subsidiárias reafirmados; rating 'brAA+' atribuído à sua 18ª emissão de debêntures

Autopista Régis Bittencourt S.A.				
8ª emissão de debêntures	R\$ 1,7 bilhão	Junho de 2031	brAAA	br3(60%)
Via Paulista S.A.				
2ª emissão de debêntures	R\$ 400 milhões	Junho de 2027	brAAA	br4(40%)
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.				
11ª emissão de debêntures	R\$ 2,5 bilhões	Maio de 2038	brAAA	br3(60%)

Principais fatores analíticos

Os ratings de recuperação '5' das 9ª, 11ª, 14ª, 15ª, 17ª e 18ª emissões de debêntures da Arteris indicam nossa expectativa aproximada de recuperação de 15%-25% em um cenário simulado de default do grupo.

Nosso cenário de default simulado presume um default nos pagamentos em 2030, diante de uma deterioração prolongada das condições econômicas que pressionaria a geração de caixa do grupo, enquanto os contratos de suas concessões federais se aproximam dos seus vencimentos. Como a Arteris, ainda manteria algumas concessões, incluindo as estaduais, esperamos que o grupo seria reestruturado, em vez de liquidado, em um cenário simulado de default.

O baixo valor recuperado pelos credores no nível da Arteris deve-se ao fato de a maior parte do endividamento do grupo se concentrar nas suas subsidiárias operacionais. Isso significa que os credores das dívidas das subsidiárias teriam prioridade no recebimento dos valores recuperados, restando um baixo valor residual para os credores no nível da holding. Isso explica a diferença de um degrau entre o rating de crédito de emissor 'brAAA' da Arteris e o rating 'brAA+' de sua nova emissão.

Default simulado e premissas de avaliação

- Ano do default: 2030
- EBITDA de emergência: R\$ 1,3 bilhões
- Múltiplo de EBITDA: 5,5x

Estrutura de prioridade de pagamentos (*waterfall*)

- EV líquido após custos administrativos de 5%: R\$ 6,6 bilhões
- Dívida de subsidiárias no default: R\$ 5,3 bilhões
- Dívida *senior unsecured* da Arteris no default: R\$ 5,2 bilhões
- Expectativa de recuperação da dívida *senior unsecured* da Arteris, que inclui a 18ª emissão de debêntures: br5(20%)

Nota: Todos os montantes de dívida incluem seis meses de juros pré-petição.

Tabela de Classificação de Ratings

Rating de crédito de emissor na Escala Nacional Brasil	brAAA/Estável
Risco de negócio	Excelente
Risco da indústria	Baixo
Posição competitiva	Excelente
Risco financeiro	Significativo
Fluxo de caixa/Alavancagem	Significativo
Âncora	braa+
Estrutura de capital	Neutra
Administração e governança	Neutra
Liquidez	Suficiente
Análise holística	Positiva
Perfil de crédito individual (SACP - stand-alone credit profile)	braaa

Ratings de Crédito de Emissor	Arteris S.A.	Autopista Litoral Sul S.A.	Autopista Régis Bittencourt S.A.	Via Paulista S.A.	Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias)	Autopista Fernão Dias S.A.	Autopista Planalto Sul S.A.
Escala Nacional Brasil	brAAA/Estável/-	brAAA/Estável/-	brAAA/Estável/-	brAAA/Estável/-	brAAA/Estável/-	brAAA/Estável/-	brAAA/Estável/-
Relação com o acionista	Importância moderada	Importância crítica	Importância crítica	Importância crítica	Importância crítica	Importância crítica	Importância crítica
Acionista controlador	Abertis	Arteris	Arteris	Arteris	Arteris	Arteris	Arteris

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating no novo site da Escala Nacional Brasil para mais informações. As descrições de cada categoria de rating da S&P National Ratings estão disponíveis nas “Definições de ratings na Escala Nacional Brasil”. Todos os ratings mencionados neste relatório são disponibilizados no site público da S&P National Ratings.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- [Metodologia: Considerações suplementares de ratings na Escala Nacional Brasil](#), 18 de agosto de 2025
- [Metodologia para atribuição de ratings corporativos na Escala Nacional Brasil](#), 18 de agosto de 2025

Artigo

- [Definições de ratings na Escala Nacional Brasil](#)

Ratings 'brAAA' da Arteris e subsidiárias reafirmados; rating 'brAA+' atribuído à sua 18ª emissão de debêntures

Emissor	Data de atribuição do rating inicial	Data da ação de rating anterior
Arteris S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	22 de setembro de 2014	9 de maio de 2025
Autopista Litoral Sul S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	20 de setembro de 2021	9 de maio de 2025
Autopista Regis Bittercourt S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	24 de setembro de 2019	9 de maio de 2025
Autopista Fernão Dias S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	10 de maio de 2016	9 de maio de 2025
Autopista Planalto Sul S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	22 de setembro de 2014	9 de maio de 2025
Via Paulista S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	18 de abril de 2019	9 de maio de 2025
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.		
Rating de Crédito de Emissor		
<i>Escala Nacional Brasil</i>	31 de maio de 2024	9 de maio de 2025

Informações regulatórias adicionais

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

Atributos e limitações do rating de crédito

A S&P National Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P National Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P National Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P National Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P National Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P National Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P National Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

Aviso de ratings ao emissor

O aviso da S&P National Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da S&P National Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

Conflitos de interesse potenciais da S&P National Ratings

A S&P National Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "[Potenciais Conflitos de Interesse](#)".

Faixa limite de 5%

A S&P National Ratings Brasil publica em seu [Formulário de Referência](#), disponível na página de "Informações Regulatórias", o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P National Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P National Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada.

Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P National Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Ratings 'brAAA' da Arteris e subsidiárias reafirmados; rating 'brAA+' atribuído à sua 18ª emissão de debêntures

Copyright © 2025 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.